

No dia sete de março do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a Reunião de Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy" realizada via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com início às 14:30, sob a presidência do Sr. **Bruno Tadeu da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com a presença da Sra. **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. **Rosangela Cruz**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; com a presença da Sra. **Suzana de Rosa**, e na presença dos seguintes Conselheiros: **Rosa Lazaro**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; o Sr. **José Wilson** representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

O Sr. Bruno iniciou apresentando o Diário Oficial datado de 03/03/2021 no qual foi publicado a relação dos inscritos para a eleição do conselho gestor, foram realizadas cinco candidaturas. O Sr. José Wilson questiona se teria alguma candidatura masculina, vendo que são todas do sexo feminino. a Sra. Rosangela Cruz comenta que foi realizada uma massiva divulgação no Polo Cultural, porém de fato somente 5 pessoas quiseram participar. O Sr. Bruno relembra que no Art. 8º do regimento está escrito que haverá um coordenador de mesa, e que deverá ser um funcionário da administração pública municipal, em complementação o Art. 9º está descrito que no local da votação além do coordenador, haverá outros dois funcionários da administração pública para apoio do processo de votação, na condição de mesários.

O Sr. Bruno apresentou a cédula modelo e a ata modelo do dia da eleição e questionou se haveria alguma dúvida referente a mesma, não houve dúvidas. O Sr. José Wilson questionou sobre o meio de transporte para os demais eleitores chegarem ao Polo Cultural, o Sr. Bruno reiterou que não haverá meio de transporte excepcional para a eleição, uma vez que os eleitores têm que ser usuários do Polo, sendo assim, não teria motivação externa para um meio de transporte adicional, sendo também uma ação julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como inadequada, uma vez que pode favorecer determinados candidatos. A Sra. Suzana de Rosa salienta que a SMDHC não está disponibilizando carro para a locomoção dos funcionários, toda locomoção neste momento está sendo custeada pelo próprio.

Finalizando os assuntos previstos, fica marcado para o dia 28/03/2022 a reunião de alinhamento e atualizações para a eleição que ocorrerá no dia 02/04/2022.

Comissão Eleitoral

Bruno Tadeu